

PORTARIA Nº 498

“DISPÕES SOBRE CONVALIDAÇÃO DE LICENÇA E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS- ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da Lei.

CONSIDERANDO, a necessidade após sua nomeação, o referido servidor deverá ser licenciado do cargo efetivo para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, afastar-se a partir da data de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO, que a falta de licenciar o servidor mencionado, decorre de vício de formalidade, oriundo da inaptidão administrativa que deixou de observar os preceitos legais.

CONSIDERANDO, a nomeação de servidor do cargo efetivo de office boy, ao cargo Comissionado de Diretor de Legislação e Normas, na Secretaria de Educação do Município através da **Portaria 473/2022**, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR: A licença do cargo efetivo de Office Boy, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, na Secretaria de Finanças do Município de Ananás/TO, o servidor BRUNO OLIVEIRA ALVES, CPF: 029.856.011-93, conforme Portaria **493/2022 de 02 de agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Tocantins, aos 17 dias do agosto de agosto de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal